



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Fagundes Varela

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbano

Necessidade da Administração: aquisição de tubos em PEAD para atender as demandas da Secretaria Municipal da Prefeitura de Fagundes Varela, através da Lei nº 2.464/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

REGISTRO DE PREÇOS com vista a eventuais aquisições dos materiais abaixo relacionado em atendimentos as demandas das Secretárias Municipais, conforme necessidade da administração pública municipal

1.1 – DO OBJETO:

1.2. O prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de empenho

1.3. Os materiais e suas respectivas quantidades e valores encontram-se descritos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. MIN.	QUANT. MÁX	MEDIA UNIDADE	MEDIA TOTAL
01	Tubo PEAD 63 MM, PE 100 E PN12,5	500 METROS	2.000 METROS	30,51	R\$ 61.020,00
02	Tubo PEAD 63 MM, PE 100 E PN16	600 METROS	3.000 METROS	36,13	R\$ 108.390,00
03	Tubo PEAD 50 MM, PE 100 E PN10	600 METROS	3.200 METROS	15,88	R\$ 50.816,00
04	Tubo PEAD 50 MM, PE 100 E PN12,5	600 METROS	3.200 METROS	19,18	R\$ 61.376,00
05	Tubo PEAD 50 MM, PE 100 E PN16	600 METROS	3.200 METROS	23,14	R\$ 74.048,00
06	Tubo PEAD 40 MM, PE 100 E PN10	2.000 METROS	10.100 METROS	10,23	R\$ 103.323,00
07	Tubo PEAD 40 MM, PE 100 E PN12,5	2.000 METROS	10.100 METROS	12,37	R\$ 124.937,00
08	Tubo PEAD 40 MM, PE 100 E PN16	2.000 METROS	10.100 METROS	14,89	R\$ 150.389,00
09	Tubo PEAD 32 MM, PE 100 E PN12,5	300 METROS	1.810 METROS	8,01	R\$ 14.498,10
10	Tubo PEAD 32 MM, PE 100 E PN16	400 METROS	2.000 METROS	9,09	R\$ 18.180,00
11	Tubo PEAD 25 MM, PE 100 E PN16	2.000 METROS	10.250 METROS	5,86	R\$ 60.065,00
12	UNIÃO COMPRESSÃO PEAD 63MM	10 UNID	50 UNID	82,02	R\$ 4.101,00
13	UNIÃO COMPRESSÃO PEAD 50MM	30 UNID	96 UNID	63,44	R\$ 6.090,24
14	UNIÃO COMPRESSÃO PEAD 40MM	90 UNID	303 UNID	43,50	R\$ 13.180,50
15	UNIÃO COMPRESSÃO PEAD 32MM	15 UNID	38 UNID	26,28	R\$ 998,64
16	UNIÃO COMPRESSÃO PEAD 25MM	30 UNID	102 UNID	21,71	R\$ 2.214,42
17	TEE COMPRESSÃO PEAD 63MM	10 UNID	50 UNID	123,45	R\$ 6.172,50
18	TEE COMPRESSÃO PEAD 50MM	10 UNID	50 UNID	95,65	R\$ 4.782,50
19	TEE COMPRESSÃO PEAD 40MM	30 UNID	100 UNID	62,03	R\$ 6.203,00
20	TEE COMPRESSÃO PEAD 32MM	5 UNID	20 UNID	36,39	R\$ 727,80
21	TEE COMPRESSÃO PEAD 25MM	10 UNID	50 UNID	28,99	R\$ 1.449,50
			TOTAL:		R\$ 872.962,20

Os produtos ofertados deverão, obrigatoriamente, obedecer às CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS abaixo relacionadas:

a) Os tubos devem ter suas características impressas em Hot Stamping (baixo relevo) c/os seguintes dizeres: Marca do Fabricante, Destinação (Água Fria) e número do lote que deverá ser aquele cotado.

b) Os tubos devem ser entregues em bobinas com a marcação sequencial da metragem dos tubos. Ex: 1, 2, 3 e assim sucessivamente, para que não haja dúvida quanto a metragem;

c) Tubos com superfície interna lisa, fabricados com composto de polietileno de alta densidade, matéria prima não reciclada, sendo que o tipo de resina utilizada na fabricação deve ser a PE 100.

d) A fabricação dos tubos deve obedecer às seguintes normas técnicas: NBR 15561, ISO 4427, DIN 8074 e SDR mínima de 13,6;

1.3. Se acaso surgir dúvidas com relação à fabricação, a pedido do Município, deverá o proponente apresentar os devidos LAUDOS de ANÁLISE que comprovem as características acima, contendo a identificação do nº do lote do material que será entregue.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Orçamento Anual do Município de Fagundes Varela, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de registro de preço, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4 - FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto desta contratação NÃO se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 2.415/2023

4.2 - O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência

4.3 - DA JUSTIFICATIVA: Em virtude da Lei Municipal nº 2.464/2025, que autoriza o Município de Fagundes Varela a planejar e executar ações voltadas ao fortalecimento das comunidades municipais, incluindo a aquisição de materiais necessários às melhorias de infraestrutura e atendimento das demandas comunitárias, justifica-se a abertura de processo de Registro de Preços para a aquisição de tubos em polietileno de alta densidade (PEAD) destinados às diversas comunidades do município. A referida lei, ao estabelecer diretrizes para o atendimento das necessidades das localidades e viabilizar a utilização de recursos públicos para esse fim, cria o suporte normativo para a contratação, assegurando o respaldo legal adequado às ações promovidas pelo Poder Executivo Municipal.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 – que disciplina as licitações e contratos administrativos –, é a mais adequada diante da necessidade recorrente, eventual e imprevisível da demanda por tubos em PEAD para intervenções em drenagem, travessias de água e outras melhorias em áreas urbanas e rurais. Esse sistema possibilita que a Administração contrate de forma mais ágil, eficiente e econômica, sem a necessidade de procedimentos licitatórios sempre que houver necessidade emergencial ou novas aquisições por parte das comunidades, respeitando os princípios da legalidade, planejamento e eficiência da gestão pública.

Os tubos em PEAD são materiais de uso contínuo e essencial nas obras de infraestrutura, graças à sua resistência, durabilidade e facilidade de instalação, o que contribui para a segurança viária e a eficácia das ações de manejo de águas pluviais e paisagem urbana. A padronização de aquisição por meio do Registro de Preços assegura melhores condições de negociação e controle de custos, otimiza recursos públicos e garante resposta rápida às demandas das comunidades, em consonância com o interesse público e os objetivos legais previstos tanto na legislação municipal quanto na federal.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para a entrega dos materiais descritos.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores do referido objeto:

EMPRESAS	CNPJ Nº	VALOR
1-RACAZA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA	90.916.388/0001-68	R\$ 1.033.927,26
2-FLORES SUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	06.253.136/0001-90	R\$ 975.102,00
3-PLASTSILVA TUBOS E CONEXOES LTDA	34.291.027/0001-00	R\$ 609.826,50

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 872.962,20, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. MIN.	QUANT. MÁX	MEDIA UNIDADE	MEDIA TOTAL
01	Tubo PEAD 63 MM, PE 100 E PN12,5	500 METROS	2.000 METROS	30,51	R\$ 61.020,00
02	Tubo PEAD 63 MM, PE 100 E PN16	600 METROS	3.000 METROS	36,13	R\$ 108.390,00
03	Tubo PEAD 50 MM, PE 100 E PN10	600 METROS	3.200 METROS	15,88	R\$ 50.816,00
04	Tubo PEAD 50 MM, PE 100 E PN12,5	600 METROS	3.200 METROS	19,18	R\$ 61.376,00
05	Tubo PEAD 50 MM, PE 100 E PN16	600 METROS	3.200 METROS	23,14	R\$ 74.048,00
06	Tubo PEAD 40 MM, PE 100 E PN10	2.000 METROS	10.100 METROS	10,23	R\$ 103.323,00
07	Tubo PEAD 40 MM, PE 100 E PN12,5	2.000 METROS	10.100 METROS	12,37	R\$ 124.937,00
08	Tubo PEAD 40 MM, PE 100 E PN16	2.000 METROS	10.100 METROS	14,89	R\$ 150.389,00
09	Tubo PEAD 32 MM, PE 100 E PN12,5	300 METROS	1.810 METROS	8,01	R\$ 14.498,10
10	Tubo PEAD 32 MM, PE 100 E PN16	400 METROS	2.000 METROS	9,09	R\$ 18.180,00
11	Tubo PEAD 25 MM, PE 100 E PN16	2.000 METROS	10.250 METROS	5,86	R\$ 60.065,00
12	UNIÃO COMPRESSÃO PEAD 63MM	10 UNID	50 UNID	82,02	R\$ 4.101,00
13	UNIÃO COMPRESSÃO PEAD 50MM	30 UNID	96 UNID	63,44	R\$ 6.090,24
14	UNIÃO COMPRESSÃO PEAD 40MM	90 UNID	303 UNID	43,50	R\$ 13.180,50
15	UNIÃO COMPRESSÃO PEAD 32MM	15 UNID	38 UNID	26,28	R\$ 998,64
16	UNIÃO COMPRESSÃO PEAD 25MM	30 UNID	102 UNID	21,71	R\$ 2.214,42
17	TEE COMPRESSÃO PEAD 63MM	10 UNID	50 UNID	123,45	R\$ 6.172,50
18	TEE COMPRESSÃO PEAD 50MM	10 UNID	50 UNID	95,65	R\$ 4.782,50
19	TEE COMPRESSÃO PEAD 40MM	30 UNID	100 UNID	62,03	R\$ 6.203,00
20	TEE COMPRESSÃO PEAD 32MM	5 UNID	20 UNID	36,39	R\$ 727,80
21	TEE COMPRESSÃO PEAD 25MM	10 UNID	50 UNID	28,99	R\$ 1.449,50
			TOTAL:		R\$ 872.962,20

10.1 Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado conforme tabela e orçamentos em anexo. Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

A licitação será realizada por PREGÃO ELETRÔNICO, adoção do CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9 - DO CONTRATO

Para a referida aquisição objeto deste Estudo Técnico Preliminar, será dispensado a formalização do Contrato, substituindo o referido pela Ata de Registro de Preços e pela NOTA DE EMPENHO.

10 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.412/2023, que "Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos":



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

10.1.1. O GESTOR indicado deverá ser o Sr. Evandro Antônio Duz – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

10.1.2. O FISCALIZADOR indicado deverá ser a Sra. Marcia Pegoraro – Coordenadora de Obras.

10.2. Dentre as responsabilidades do fiscal ou fiscais, está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

10.3. Cabe ao FISCALIZADOR proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.4 Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.5. As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 02 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Fagundes Varela, 22 de janeiro de 2026.

Evandro Antônio Duz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana